

DECRETO Nº 000081/21 de 17 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.122-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.120-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.08.17 16:39:11 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal